

**5º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022,
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA Presidente do CRO/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CNPJ:	41.506.561/0001-44
Endereço:	_____, _____/SE, CEP _____
Telefone:	(_____) / (_____) _____
E-Mail:	_____
Representante Legal:	RAUL DOS SANTOS SILVEIRA CPF _____ – CRC/SE _____
Registro da Empresa No CRC/SE:	SE-_____

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, iniciando-se no dia **02.05.2025** e encerrando-se no dia **02.05.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2, SUBITEM – XVII do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

ANNA TEREZA AZEVEDO
DE ANDRADE

Assinado de forma digital por ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Presencial, ou=29098771000145, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE**

Raul dos Santos Silveira

RAUL DOS SANTOS SILVEIRA

**UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CNPJ 41.506.561/0001-44**

TESTEMUNHAS: CYBELLE CARLA
DA

Assinado de forma digital por CYBELLE
CARLA DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Videconferencia, cn=CYBELLE
CARLA DA SILVA

2